



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 19/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 11 de julho de 2024.

Aprova Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de extensão intitulado Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.012561/2024-36; e
- b. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2024,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de extensão intitulado Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina, da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de julho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL  
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

*(Assinado digitalmente em 12/07/2024 09:22)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

*(Assinado digitalmente em 12/07/2024 13:44)*

JOVILES VITORIO TREVISOL

PRO-REITOR

PROPEPG (10.51)

Matricula: ###620#1

Processo Associado: 23205.012561/2024-36

